



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 200, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento
Anual do exercício de 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 2042, de 20 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$1.404.841,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)				1.404.841,60				
01	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha	189	04.306.0009.2083.0000	MANter MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			70.000,00		
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			F.R.: 1 1 500		
Ficha	199	12.361.0009.2090.0000	MANter ENSINO FUNDAMENTAL - 25%					
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			150.000,00		
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		200 101	Recurso da Educação - 25%			F.R.: 2 1 500		
01	07	03	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB					
Ficha	259	12.365.0009.2095.0000	MANter OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL					
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			289.841,60		
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%			F.R.: 2 1 540		
Ficha	260	12.365.0009.2095.0000	MANter OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL					
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			725.000,00		
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%			F.R.: 2 1 540		
Ficha	261	12.365.0009.2095.0000	MANter OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL					
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			120.000,00		
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%			F.R.: 2 1 540		
01	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha	184	04.122.0016.2022.0000	MANter AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

F.R.: 2 1 500

Anulação (-)

-1.404.841,60

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO	
			12.361.0009.2090.0000	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
Ficha	200	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		-190.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		200 101	Recurso da Educação - 25%		
				F.R. Grupo:	2 1 500
			12.361.0009.2090.0000	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
Ficha	202	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		-80.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		200 101	Recurso da Educação - 25%		
				F.R. Grupo:	2 1 500
01	07	03	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
			12.367.0009.3059.0000	MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
Ficha	267	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		-25.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%		
				F.R. Grupo:	2 1 540
			12.367.0009.3059.0000	MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
Ficha	268	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		-35.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%		
				F.R. Grupo:	2 1 540
			12.367.0009.3059.0000	MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
Ficha	270	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		-40.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%		
				F.R. Grupo:	2 1 540
			12.361.0009.2318.0000	MANTER OS ENCARGOS COM FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	698	3.3.90.30.00	Material de Consumo		-534.841,60
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		250 104	Recurso do Fundeb - 30%		
				F.R. Grupo:	2 1 540
			12.361.0009.1051.0000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES - FUNDEB 30%	
Ficha	700	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		-500.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente		



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

250 104

Recurso do Fundeb - 30%

F.R. Grupo: 2 1 540

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

				F.R.: 4 2	661
		08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ficha	750	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		
				F.R.: 4 2	661

01 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		08.244.0010.2298.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Ficha	751	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		

136.067,22

F.R.: 4 2 661

01 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		08.482.0010.1054.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
Ficha	752	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		

1.202.662,69

F.R.: 4 2 665

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.552.812,81

Fontes de Recurso

2	660	181.176,27
2	661	168.973,85
2	665	1.202.662,69

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 200, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - FICA ABERTO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026**Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2026.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**CONSIDERANDO** a Lei nº 2042, de 20 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$1.404.841,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) **1.404.841,60**

01 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		04.306.0009.2083.0000	MANTER MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
Ficha	189	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Município		

		12.361.0009.2090.0000	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	F.R.: 1 1 500
Ficha	199	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 101	Recurso da Educação - 25%	

F.R.: 2 1 500

01 07 03 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

		12.365.0009.2095.0000	MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL	
Ficha	259	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	289.841,60
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%	
				F.R.: 2 1 540
		12.365.0009.2095.0000	MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL	
Ficha	260	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%	
				F.R.: 2 1 540
		12.365.0009.2095.0000	MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL	
Ficha	261	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%	

F.R.: 2 1 540

01 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		04.122.0016.2022.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
Ficha	184	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
				F.R.: 2 1 500

Anulação (-) -1.404.841,60

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	07 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO	
		12.361.0009.2090.0000	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
Ficha	200	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-190.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 101	Recurso da Educação - 25%	
				F.R. Grupo: 2 1 500
		12.361.0009.2090.0000	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
Ficha	202	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-80.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 101	Recurso da Educação - 25%	

F.R. Grupo: 2 1 500

01 07 03 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

		12.367.0009.3059.0000	MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
Ficha	267	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-25.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%	
				F.R. Grupo: 2 1 540
		12.367.0009.3059.0000	MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
Ficha	268	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-35.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%	
				F.R. Grupo: 2 1 540
		12.367.0009.3059.0000	MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
Ficha	270	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-40.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		250 103	Recurso do FUNDEB - 70%	
				F.R. Grupo: 2 1 540
		12.361.0009.2318.0000	MANTER OS ENCARGOS COM FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	698	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-534.841,60
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		250 104	Recurso do Fundeb - 30%	
				F.R. Grupo: 2 1 540
		12.361.0009.1051.0000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES - FUNDEB 30%	
Ficha	700	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-500.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		250 104	Recurso do Fundeb - 30%	

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 201, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 2043, de 20 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$974.128,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **974.128,89**

01 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		04.122.0016.2022.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Ficha	776	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		2	Recursos de Exercícios Anteriores
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros

974.128,89

F.R.: 5 2 571

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 974.128,89

Fontes de Recurso

2 571 974.128,89

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2026

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002, de 2026.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1041/2026/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2026 realizada por meio do Decreto nº 106/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2026**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.